

**PROCESSO Nº 2023004747**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 006822**

**SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 185/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

**CONTRATADA:**

A Senhora **ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 472046, expedida pela SSP/DF, do CPF nº 195.052.301-25 e do PIS nº 1.704.119.987-6, residente e domiciliada na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 489, Apto 104, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72800-200.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prestação de serviços profissionais no cargo de **Advogada** para prestação de serviços nas unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS-PAEF

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Conforme solicitação do **CONTRATANTE** e baseado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda segundo o que dispõe o Contrato original, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 09 (nove) meses, ou seja, de **07 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da prestação dos serviços é de **R\$ 24.300,00 (vinte quatro mil e trezentos reais)**, sob a seguinte Dotação Orçamentárias, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: **2023.0901.08.244.0117.2726 – Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI – Dotação Compactada: 2023.0889 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 6 – Serviços Técnicos – Fonte: 129 – Cotação: 42463 – Autorização de Compras: 106778 – Nota de Empenho: 2912.**

**CLÁUSULA QUARTA –DO FISCAL DO CREDENCIAMENTO:**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho nomeia, através da Portaria nº 005, de 07/03/23, a servidora **JANE ANA RORIZ SILVA**, portadora da matrícula nº 53763, para a função de Fiscal do Contrato, com o intuito de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido se justifica em razão do aumento das demandas de atendimentos nas unidades do programa em referência, visto que a função da **CONTRATADA** é de fundamental importância para o andamento do mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA– DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 22 de março de 2023.**

**MICHELE A. DE C. MEIRELES**  
Pelo Contratante

**ELIENE LUZIA DE Q. MARQUES**  
Pela Contratada

**JANE ANA RORIZ SILVA**  
Fiscal do Credenciamento

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas  
CPF: 067.185.881-56

Raquel da Luz Ferreira  
CPF: 645.104.501-25